



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLON.º 2546Data: 26 de Agosto de 2024.
Helaine Maria de Souza Nunes**INDICAÇÃO****011/2024****AUTOR: Jair Fernandes da Silva**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CONTRATANDO UM DENTISTA PARA ESTAR ATENDENDO NO PERÍODO NOTURNO.”**

JUSTIFICATIVA

Com esta contratação e havendo atendimento no período noturno, a população que trabalha durante o dia poderá ser beneficiada.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de Agosto de 2024.

20 - 12

SÃO PEDRO DA CIPA 1991


Jair Fernandes da Silva
Vereador